



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1029B

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Errata .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1029B

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### **DECRETO Nº 039/2025, 25 DE ABRIL DE 2025 – LEI Nº 479**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providencias”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 4.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>4.400,00</b>
<b>Superávit Financeiro</b>				
02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
264	08.244.0007.2021.0000		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	2.900,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 008		CONV ESCOLA DE QUALIF PROFISSIONAL	
265	08.244.0007.2021.0000		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	1.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 008		CONV ESCOLA DE QUALIF PROFISSIONAL	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **4.400,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1029B

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Caiabu, 25 de abril de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1029B

Página 4 de 5

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 172/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

*“Convoca Servidores para trabalho no período que especifica”*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento de veículos para a garantir a realização da Prova Prática Processo Seletivo.

**Art. 1º** - Convocar os Empregados Público abaixo, para o trabalho no período da manhã no dia 27/04/2025.

Nº	NOME	CARGO
01	Claudinei Vieira	Motorista
02	Gilian Max dos Santos Pereira	Tratorista

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 25 de abril de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

### Licitações e Contratos

### Errata

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO: Nº 018/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**

A PREFEITURA M. DE CAIABU, CNPJ: 44.853.505/0001-74, comunica que procedeu a RETIFICAÇÃO do pregão em epígrafe cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GERAL PARA FUTUROS EVENTOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CAIABU/SP, conforme abaixo:

**I - No anexo VII:**

· **No item 5 - TELÃO DE LED 8X4 M**

**Onde se lê:**

- [...] Apresentando atestado de capacidade técnica de montagem assinado pelo engenheiro e ART. de montagem no nome da empresa participante do certame.

**Leia-se:**

- [...] Apresentando atestado de capacidade técnica de montagem e ART. assinada pelo engenheiro civil responsável técnico da contratada.

· **No item 6 - PALCO PARA APRESENTAÇÃO DOS SHOWS DE NO MÍNIMO 220 METROS QUADRADO COM AS MEDIDAS DE NO MÍNIMO 16 METROS LINEAR DE FRENTE, 14 METROS LINEAR DE FUNDO**

**Onde se lê:**

- [...] Apresentando atestado de capacidade técnica assinado pelo engenheiro e ART. no nome da empresa participante do certame.

**Leia-se:**

- [...] Apresentando atestado de capacidade técnica de montagem e ART. assinada pelo engenheiro civil, responsável técnico da contratada.

· **No item 7 - PALCO PARA APRESENTAÇÃO DOS SHOWS DE NO MÍNIMO 12 METROS LINEAR DE FRENTE, 08 METROS LINEAR DE FUNDO, 1,80 METROS DE ALTURA DO SOLO E UM PÉ DIREITO DE 09 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA DE 02 ÁGUAS COM LONA ANTI-CHAMAS COM UMA ESCADA CONFECCIONADA NA FORMULA DE BLONDEL, COM PISO E ESTRUTURA TUBULAR COM PISO E COMPENSADOS DE 20 MM NA COR PRETA, CONTENDO 2 CAMARINS DE NO MÍNIMO 12 METROS QUADRADOS POR SALA, COBERTOS E COM PISO, COM AR CONDICIONADO E BANHEIRO (QUE DEVERÃO SER MONTADOS EM CIMA DO PALCO).**

**Onde se lê:**

- [...] apresentando atestado de capacidade técnica assinado pelo engenheiro e ART. no nome da empresa participante do certame, [...]

**Leia-se:**

- [...] Apresentando atestado de capacidade técnica de montagem e ART. assinada pelo engenheiro civil, responsável técnico da contratada [...]

**Onde se lê:**

- [...] a empresa deverá ter no mínimo 1 Engenheiro Civil e 1 Engenheiro Elétrico registrado na empresa junto ao CREA, [...]

**Leia-se:**

- [...] a empresa deverá ter no mínimo 1 Engenheiro Civil e/ou 1 Engenheiro Elétrico registrado na empresa junto ao CREA, [...]

· **No item 12 - GRADIL**

**Onde se lê:**

- [...] Apresentando Atestado de Capacidade Técnica de montagem assinado pelo Engenheiro e ART. de montagem no nome da empresa participante do certame. [...]

**Leia-se:**

- [...] Apresentando atestado de capacidade técnica de montagem e ART. assinada pelo engenheiro responsável técnico pela contratada [...]

Comunica ainda aos interessados que a data de abertura da sessão está MANTIDA para o **dia 02 de maio**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1029B

Página 5 de 5

de 2025 e que o edital retificado e anexos será disponibilizado com as devidas correções através de solicitação no email: [licitacao@caiabu.sp.gov.br](mailto:licitacao@caiabu.sp.gov.br) ou no site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Caiabu, 25 de abril de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

.....